

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA MSGÁS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n. 02.741.679/0001-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de MS sob o NIRE n. 54.3.0000351-4, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de MS, que atua na distribuição de gás natural canalizado no Estado de MS, tendo como acionista controlador (51%) o Estado de MS e como acionista minoritário (49%) a Commit Gás S.A.

A seguir, apresenta-se a estrutura de governança, Conselho Fiscal e responsáveis técnicos:

	NOME	CONSELHEIRO
<b>Conselho de Administração</b>	Bruno Gouvêa Bastos - Presidente	Representante do Governo do Estado de MS
	Renato Aparecido Fontalva - Vice-Presidente	Representante da Commit
	Edgar Afonso Bento	Representante do Governo do Estado de MS
	Ramona Queiroz de Souza	Representante do Governo do Estado de MS
	Rosimeire Paulon	Representante do Governo do Estado de MS
	Marco Francesco Patriarchi	Representante da Commit
	Katiuska Brandão Nascimento	Representante dos Empregados
<b>Conselho Fiscal</b>	NOME	CONSELHEIRO
	Silvia Vaz Dias Gonda - Presidente	Representante do Governo do Estado de MS
	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	Representante do Governo do Estado de MS
	Luciano Kulka Ribas	Representante da Commit
	Inês de Castro Pavon Barros	Suplente do Governo do Estado de MS
	Pedro Antônio Martins Aparicio	Suplente da Commit
Edson Milton Genova	Suplente do Governo do Estado de MS	
<b>Diretoria Executiva</b>	NOME	DIRETOR
	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt	Presidente
	Gisele Barreto Lourenço	Administrativa e Financeira
	Fabício Marti	Técnico e Comercial
<b>Comitê de Auditoria Estatutário</b>	NOME	MEMBRO
	Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos	Presidente
	Marcio Musso Goês	Membro
Domingos Lopes da Silva	Membro	
<b>Comitê Estatutário de Elegibilidade</b>	NOME	MEMBRO
	Fernanda Felice de Mello	Membro
	Sylvia Doniak	Membro
	Diego F. Ferreira Pinto	Membro
<b>Coord. De Auditoria Interna</b>	NOME	CARGO
	Lilian Aparecida R. M. de Arruda	Coordenadora
<b>Responsáveis Técnicos</b>	NOME	REGISTRO PROFISSIONAL
	Valnércio Ferreira Leonel	3.294/O-4 - CRC/MS
	Helaine Cristina Silva	7008/D – CREA/MS

Audidores Independentes	Inscrição	Responsável
BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda.	CRC 2 MS 000992-F	José Martins Alves

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público. Podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

O serviço público de essencialidade incontestável é de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação, como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Neste sentido, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pelo § 2º do artigo 25, da Constituição Federal (abaixo reproduzido), o qual atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi criada a MSGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

### 2.2. Políticas Públicas

A MSGÁS, constituída com base na Lei Estadual n. 1.854, de 21/05/1998, é uma sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso do Sul, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei 13.303/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Tem como principal atividade a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, disponibilizando-o a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, independente da finalidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, pelo prazo de 30 anos.

A MSGÁS se constitui em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, diversificando a matriz energética do Estado de Mato Grosso do Sul.

### 2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Por intermédio do Contrato de Concessão à MSGÁS e demais regulamentos e legislações aplicáveis, o estado de Mato Grosso do Sul definiu as diretrizes de execução da Concessão, sempre em vista do interesse público na obtenção do serviço adequado.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025*

Definiu que por serviço adequado entende-se o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, modicidade das tarifas e cortesia. Nesse contexto, a concessionária deve garantir a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), órgão regulador, publicou em 20/05/2013 as Portarias: (i) n. 094/2013, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul e, (ii) n. 095/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MSGÁS, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, promove a infraestrutura de distribuição de gás, com segurança e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e empenhando-se para estar presente no dia a dia da sociedade sul-mato-grossense, buscando o reconhecimento pela inovação e pela excelência dos serviços prestados.

## 2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

Todas as atividades desenvolvidas pela MSGÁS são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

## 2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Para fins de cálculo da remuneração do capital investido, os investimentos compreendem todos os ativos da empresa utilizados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de distribuição, incluídas as obras em andamento.

Visando expandir os negócios da Companhia, foram investidos, em 2024, aproximadamente R\$ 29 milhões, com destaque para a instalação de quase 50 km de redes de distribuição, totalizando 513 km de rede de distribuição de gás natural implantadas em Mato Grosso do Sul.

Esses esforços proporcionaram a ligação de 4.609 novas unidades usuárias em Campo Grande e Três Lagoas. Este número resultou no encerramento do ano em 22.583 usuários desfrutando dos benefícios do gás natural.

A MSGÁS encerrou o ano com o total de 513 km de redes implantados, deste total, mais de 50 km de redes de distribuição foram gaseificados no decorrer do exercício.

Destacamos que o plano de investimentos da Companhia, é elaborado visando à competitividade, à expansão, e à garantia de acesso confiável aos clientes por meio da malha de distribuição de gás natural em Mato Grosso do Sul, permitindo que os usuários tenham a sua disposição os benefícios econômicos e ambientais pelo uso do gás natural.

## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.1. Atividades desenvolvidas

A atividade principal da MSGÁS é a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás aos diversos segmentos: industrial, veicular, residencial, comercial, cogeração e térmico.

A receita bruta gerada, em 2024, alcançou o montante de R\$ 660 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN	
	R\$ mil
<b>Industrial</b>	604.151
<b>Comercial</b>	22.971
<b>Residencial</b>	12.369
<b>Serviços</b>	10.209
<b>Veicular</b>	7.763
<b>Cogeração</b>	2.561
<b>Total</b>	<b>660.025</b>

### Lucro Líquido

O Lucro Líquido da Companhia foi de 43,5 milhões de reais.

Lucro Líquido	2021	2022	2023	2024
R\$ mil	52.258	63.730	53.630	43.490

### RIQUEZA GERADA

O valor gerado pela MSGÁS, 145 milhões de reais, tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social pois agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos acionistas com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

Com a missão de fornecer gás natural com segurança e confiabilidade, induzindo o desenvolvimento e oportunidades de forma sustentável, responsável e ética, a MSGÁS teve como pilares em 2024 a sustentabilidade e o compromisso de conduzir ações e políticas de respeito ao meio ambiente e à biodiversidade, utilizando práticas sustentáveis em suas atividades diárias e no aproveitamento dos recursos naturais como parte essencial da estratégia da Companhia.

A Empresa reconhece a sua responsabilidade e mantém o princípio de trabalhar com as potencialidades de recursos energéticos locais e regionais respeitando os princípios do

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025

Página 4 de 13

Desenvolvimento Sustentável e da Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes da Política Ambiental da Companhia.

A Companhia busca manter a regularidade do licenciamento ambiental de seus negócios, tendo obtido, no exercício de 2024, mais de 160 autorizações e licenças que garantiram a regularidade dos empreendimentos e instalações.

Neste sentido, a abordagem dos temas ambientais na MSGÁS influenciam na jornada de evolução, sempre em alinhamento com os objetivos traçados no Plano de Negócios da Companhia.

Os empregados estão no centro da sustentabilidade da MSGÁS, com investimento contínuo em capacitação e benefícios, para manutenção e satisfação dos colaboradores. Os empregados são contratados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e 100% dos empregados próprios são abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 2024, a MSGÁS encerrou o ano contando com 146 colaboradores, sendo 03 diretores, 86 empregados próprios, 21 estagiários, 2 jovens aprendizes e 34 terceirizados (serviços de limpeza, conservação, vigilância, tecnologia da informação e apoio administrativo).

Estabelecido desde 2020, o Programa MSGÁS de Incentivos Fiscais utiliza-se de recursos provenientes das Leis de Incentivo Fiscal, que autorizam a destinação de parte do recurso devido de imposto de renda da pessoa jurídica a iniciativas com fins sociais, como Esporte, atividades audiovisuais, Cultura, cuidados com as Crianças e Adolescente, Idosos, Pessoas com deficiência e diagnosticada com câncer.

No ano de 2024 foram destinados R\$ 360 mil em incentivos fiscais, para instituições em MS. Desde seu início, o Programa já destinou aproximadamente R\$ 2,5 milhões, sendo distribuídos entre 16 projetos sociais, com impacto estimado de mais de 12 mil pessoas atendidas pelas atividades destes projetos. Dentre as instituições incentivadas, estão alguns nomes bastante conhecidos da sociedade sul-matogrossense, como o Asilo São João Bosco, AACC- Associação dos Amigos das Crianças Com Câncer, Cotolengo, Judô Moura, Educandário Francisco Thiesen, Sirpha Lar do Idoso, Escola Colibrí e Casa Peniel. Além de renomados grupos artísticos e produtores culturais, como a Cia Dançurbana, Casa do Ensaio, Filipe Silveira e a Produtora Polo Filmes

Com a realização da chamada de 2024, já são 5 rodadas de aportes, realizadas com total transparência e acessíveis a todos os interessados.

## 3.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A MSGÁS demonstrou excelência em governança corporativa, gestão de riscos, conformidade e auditoria, alcançando 100% de aderência à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Estadual nº 15.034/2018, conforme auditoria do TCE-MS em 2024. A Companhia implementou controles internos automatizados, promovendo maior transparência e eficiência nos processos deliberativos. Além disso, os administradores passaram por treinamentos específicos sobre governança, legislação societária e combate à corrupção, com destaque para o curso ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Na gestão de riscos, foram realizadas reuniões estratégicas para mapear cenários e desafios para o período 2025-2030, com foco na construção do Plano de Negócios. O trabalho foi validado pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração, garantindo robustez no monitoramento e mitigação de riscos. No âmbito da conformidade, a MSGÁS recebeu o Selo Empresa Participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da CGU, além de promover treinamentos contínuos sobre compliance, ética e combate a não-conformidades.

A Auditoria Interna reforçou a governança ao alcançar 100% de conformidade nas exigências regulatórias, destacando-se pelo rigor e eficácia no cumprimento das normas da Lei 13.303/2016. A MSGÁS também intensificou a transparência com o monitoramento do Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado, a participação ativa no Comitê de Compliance da Abegás e a execução de procedimentos de Due Diligence de Integridade, consolidando sua posição como referência em boas práticas corporativas.

### 3.3. Proteção de Dados:

A LGPD inaugurou um novo olhar sobre um direito fundamental da pessoa natural, que é a proteção de seus dados pessoais. Nesse viés, tem como objetivo regular a utilização dos dados pessoais pelas empresas e pessoas físicas, estabelecendo princípios gerais de proteção, privacidade, transparência e tratamento adequados dos referidos dados, com previsão de penalidades severas pelo descumprimento de suas normas.

No ano de 2024 o Comitê de Tratamento de Dados da MSGÁS realizou reuniões, informes e ações visando assegurar que as atividades da Companhia sejam conduzidas em conformidade com as normas aplicáveis pela LGPD, bem como aprimorar e monitorar o tratamento de dados pela empresa, identificando os riscos à proteção dos dados pessoais.

### 3.4. Fatores de risco

Com seu processo de atuação validado junto à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração, estes dois últimos, a quem se reporta trimestralmente, a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade tem realizado periódicas reuniões com os gestores da companhia para monitoramento e organização das informações relativas aos riscos mapeados no Plano de Negócios em vigência.

Buscando desenhar cenários futuros, no decorrer do ano de 2024 foram realizadas extensas agendas de reuniões com a equipe e lideranças para mapear os principais riscos da companhia para o período de 2025 a 2030 com foco no desenvolvimento do Plano de Negócios 2025-2030.

### 3.5. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Metas 2024 aplicáveis aos Diretores e aos Empregados da MSGÁS, as quais estão alinhadas com a política de remuneração variável aprovada pelos Acionistas, cuja premissa básica é o reconhecimento da contribuição dos Diretores e Empregados nos resultados, feito através do pagamento anual de participação nos resultados, estes medidos em função do nível do cumprimento das metas.

## 3.6. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Nossa governança atua de forma ética, íntegra e transparente, sempre atenta às questões sociais e ambientais e com respaldo também em nossas políticas internas, que sempre contribuem para o desenvolvimento da Cia. Em 2024 foram instituídas novas políticas, tais como: Políticas de Gestão de Mudanças, Política de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Integridade de Ativos, de Cobrança de Danos, de Admissão de Empregado em Cargo em Comissão e de Classificação Contábil de Capitalização de Pessoal e de Segurança da Informação, que visam garantir eficácia e condições seguras de operação, tanto no campo financeiro quanto no campo operacional propriamente dito, com vistas à saúde das pessoas, meio ambiente e redução de riscos, bem como, ofertar capacitação e aprimoramento aos empregados da Cia.

Sempre em linha com as melhores práticas, nossos administradores são anualmente avaliados e participam de treinamentos específicos sobre legislação societária, mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta e anticorrupção.

A MSGÁS trabalha com transparência na aprovação e divulgação de seus resultados. Para realização das metas propostas no Plano de Negócios 2024 e Estratégia de Longo Prazo 2024 a 2029, a MSGÁS trabalhou em conformidade com seu Código de Conduta e Integridade e suas Políticas. Esses documentos estão disponíveis no link: <https://transparencia.msgas.com.br/GovernancaCorporativa>

Além disso, apresentamos abaixo algumas atividades desenvolvidas em nosso sistema de controle interno e gerenciamento de risco já apresentadas no item 3.2. deste relatório.

### Comitê de Auditoria Estatutário:

- Monitoramento do Canal de Denúncias;
- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Cia;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Cia;
- Acompanhamento da Inadimplência e do Fluxo de Caixa da Companhia.;
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da MSGÁS;
- Opinou sobre as propostas para contabilização dos créditos de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP 2024;
- Acompanhamento da planilha de controle de Impostos Diferidos;
- Realização de reuniões trimestrais com o Conselho de Administração;

### Conselho de Administração:

- Elaboração, aprovação e entrega da Análise das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios 2024 e da Estratégia de Longo Prazo 2024 a 2029, documento protocolado no TCE/MS e na Assembleia Legislativa/MS;
- Realização da Avaliação dos Administradores;

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025*

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

- Aprovação do Plano de Negócios 2025 e Estratégia de Longo Prazo 2025 a 2030;
- Acompanhamento mensal das Metas e resultados na Execução do Plano de Negócios;
- Acompanhamento mensal dos Fatos Contábeis Relevantes;
- Acompanhamento e monitoramento dos relatórios e planos de ação da Auditoria Interna;
- Monitoramento do processo de aquisição e suprimento de gás natural;
- Monitoramento do Relatório do Canal de Denúncias da Cia;
- Acompanhamento do plano de ação de exposição de riscos das RDGN;
- Aprovação das atuais Políticas de Transação com Partes Relacionadas e de Caixa Mínimo;
- Monitoramento das negociações com a Petrobras;
- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024;
- Aprovação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário 2023;
- Monitoramento trimestral dos riscos corporativos da Cia.;
- Aprovação da contratação de serviço de transporte firme de gás natural de saída com a TBC;
- Aprovação da 4ª revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;
- Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025.

Página 8 de 13

## 3.7. Composição da Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da MSGÁS composto por 7 (sete) membros efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos. Este colegiado tem como principal responsabilidade fixar a orientação geral dos negócios, sendo que a sua forma de atuação, composição e suas respectivas competências estão dispostas nos artigos 9º a 13 do Estatuto Social da MSGÁS.

Diretoria Executiva – é o órgão responsável pelas funções executivas e com a atribuição privativa de representar a MSGÁS, sendo composta por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos. As atribuições e deveres da Diretoria estão disciplinados nos artigos 15 a 20 do Estatuto Social.

## 3.8. Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Os dados relativos à remuneração referente ao ano de 2024 dos Administradores da MSGÁS, bem como dos membros do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria Estatutário encontram-se descritos no quadro a seguir:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Total R\$
Efetivos	7	3	3	3	16
Suplentes	0	0	3	0	3
Remunerados	7	3	3	3	16
Remuneração Anual + encargos (R\$)	352.893	2.173.708	151.240	151.240	2.829.081
Outras Remunerações (R\$)	Não há	106.886	Não há	Não há	106.886
Variável – PPL (R\$)	Não há	167.570	Não há	Não há	167.570
Total da Remuneração + encargos (R\$)	352.893	2.448.164	151.240	151.240	3.103.537

## 4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 4.1. Comentários da Administração

#### Comentários dos Administradores sobre o desempenho

No quadro abaixo estão elencadas as principais metas e os respectivos resultados alcançados, sendo que os indicadores financeiros foram apurados conforme Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE elaborado após os programas de participações nos lucros e resultados (PPL/PPR).

Quadro 01 – Metas e Resultados (após participações) do Plano de Negócio 2024.

APURAÇÃO DAS METAS REFERENTES AO PLANO DE NEGÓCIO DE 2024			
INDICADORES	REALIZADO 2024	META 2024	% REALIZAÇÃO
Margem de Contribuição (R\$ 000)	100.822	101.515	99%
Custeio Operacional (R\$ 000)	45.424	46.411	98%
EBITDA (R\$ 000)	67.880	57.312	118%
Lucro Líquido (R\$ 000)	43.490	34.152	127%
Investimentos (R\$ 000)	28.880	28.716	101%
Extensão de Rede (Km)	46,6	36,7	127%
Volumes de Vendas Não Térmico (000 m <sup>3</sup> /ano)	175.447	186.275	94%
Clientes (UC)	4.609	4.015	115%

#### PRINCIPAIS PONTOS NOS RESULTADOS APURADOS:

##### Margem de Contribuição: 99%

Em 2024, a margem de contribuição foi de R\$100,8 M, em linha com o planejado para o período. Ocorreram alguns eventos que impactaram no resultado da margem:

- 1) Redução de Volume:** Na elaboração do Plano de Negócios foi considerado um volume de retirada de 304.000 m<sup>3</sup>/dia pela Suzano, conforme informado à época da elaboração do plano. Entretanto, os volumes de retirada foram menores que o planejado, em uma média diária de 285.0000 m<sup>3</sup>. Outra redução de volume considerável foi no segmento de GNV. O Plano de Negócios foi elaborado considerando o volume de GNV de 2023 (8,2 mil m<sup>3</sup>/dia) com leve aumento de demanda pelo GNV ocasionado pela entrada do posto em Três Lagoas. Contudo, o volume base obteve uma retração de 26% e o posto de Três Lagoas foi prorrogado para 2025, devido a questões comerciais com o futuro cliente. Os demais clientes e segmentos vieram em linha com o esperado, sem grandes oscilações que tivessem grandes efeitos na margem.

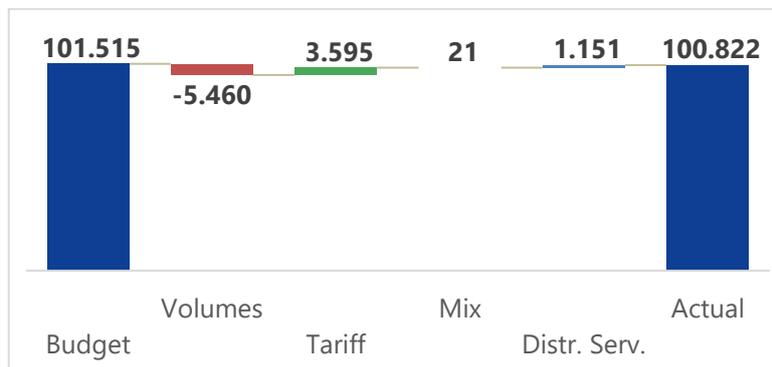
As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025

Página 10 de 13

- 2) **Devolução da Diferença do Custo do Gás 2023:** Em 21 de agosto de 2023, a MSGÁS firmou aditivo contratual com a Petrobras, no contrato 22-25, o qual trouxe a provisão de redução do preço da molécula de 14,4% do Brent para 13,50% do Brent. A finalidade desse aditivo era reduzir o custo da molécula para o principal cliente da Companhia. Porém, o cliente postergou essa assinatura em 2023 e solicitou o benefício da redução em 2024, o qual a MSGÁS prontamente atendeu. O impacto bruto no resultado de 2024 dessa devolução foi de R\$ 6,9 milhões.
- 3) **QDC Suzano:** Quando da elaboração do Plano de Negócios, foi considerada uma Quantidade Diária Contratada (QDC) de 304.000 m<sup>3</sup>/dia para a Suzano. O racional por trás desse número era a solicitação de redução pelo próprio cliente. Entretanto, quando foi enviada a minuta contratual contendo a redução, o cliente não a assinou, permanecendo a QDC vigente à época de 348.000 m<sup>3</sup>/dia. Essa diferença entre a QDC projetada e a contratual reflete nos compromissos entre compradora e vendedora, principalmente no que tange ao encargo de capacidade relativo ao transporte.

A diferença entre a QDC de 348.000 m<sup>3</sup>/dia e uma retirada média em 2024 de 285.000 fez com que a Suzano assumisse os compromissos da capacidade de transporte de 348.000, repassando esses encargos à MSGÁS.

Gráfico 01 – Efeitos Sobre a Margem de Contribuição – Orçado vs Realizado 2024



## Custeio Operacional: 98%

A MSGÁS, em continuidade a sua política de eficiência operacional e contenção de custos e despesas, atingiu um Custeio Operacional em linha com o que foi planejado no plano de longo prazo.

Quadro 02 – Custeio Operacional – Realizado vs Meta 2024

CUSTEIO OPERACIONAL (R\$ 000)	REALIZADO 2024	META 2024	%
CUSTEIO TOTAL	45.424	46.411	-2%
Custos Operacionais (Distribuição)	10.509	11.177	-6%
Despesas Gerais e Administrativas	27.085	27.207	0%
Despesas Tributárias	4.723	4.225	12%
Despesas Comerciais	3.107	3.802	-18%

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 267ª RCA/MSGÁS, realizada em 29/04/2025.

## EBITDA: 118%

O EBITDA da Companhia em 2024 foi de R\$ 67,8 milhões, uma diferença de R\$ 10,5 milhões na comparação com o planejado para o período. Com a margem de contribuição em linha com as projeções e um custeio R\$0,9 M a menor, o maior impacto que justifica o EBITDA a maior foi o encerramento de pendências entre a MSGÁS e Petrobras gerado pela consideração do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e ao COFINS aplicáveis nos faturamentos referentes aos períodos de maio/2021 a abril/2022.

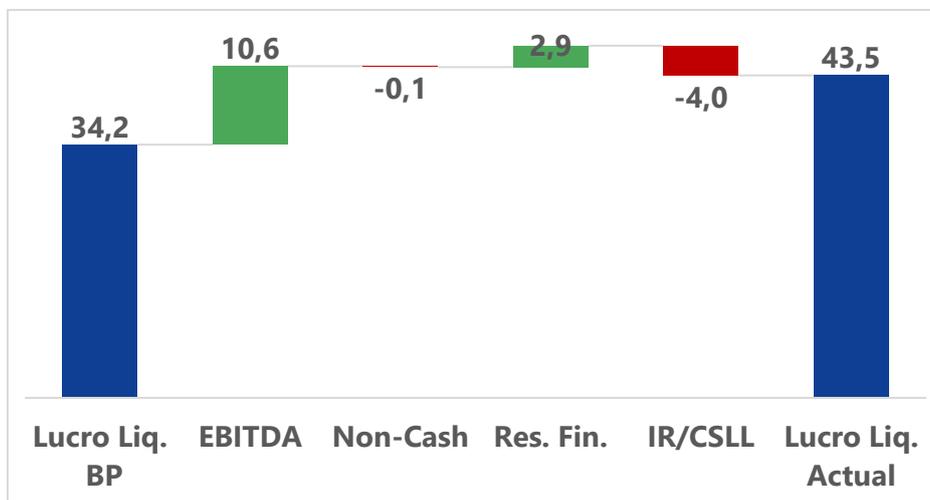
O Supremo Tribunal Federal julgou os Embargos de Declaração ao Recurso Extraordinário nº 574.706, com repercussão geral, consolidando o entendimento favorável aos contribuintes ao declarar que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”), por ser receita dos Estados, e não dos contribuintes, não poderia ser incluído na base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”).

## Lucro Líquido: 127%

O Lucro líquido, somado as explicações acima, ficou R\$ 9,3 M acima do planejado para o período. Adicionado aos efeitos do EBITDA, contribuíram R\$ 2,9 M dos resultados financeiros, explicados pelo maior caixa e pela maior SELIC no período.

A depreciação ficou em linha com o planejado e os impostos (IR e CSLL) foram R\$ 4 M maiores que o plano, devido ao melhor resultado societário da Companhia.

Gráfico 02 – Efeitos Sobre o Lucro Líquido – Orçado vs Realizado 2024



## Investimentos: 101%

Os investimentos de 2024 foram em linha com o planejado para o período. Com destaque para os projetos de expansão e saturação de rede que performaram acima do esperado.

## Extensão de Rede: 127%

A extensão de rede foi acima do esperado em razão da performance acima do esperado da saturação, com a conexão de mais de 4.600 clientes, e dos projetos de expansão que, além dos projetos de 2024, também trouxe alguns projetos de 2023 para serem finalizados em 2024.

## Volume de Vendas Não Térmico: 94%

Como já mencionado, o maior impacto de volume foi decorrente da redução da produção do maior cliente da Companhia em aproximadamente 6% e da retração do volume GNV em 34%.

## Clientes: 115%

A ligação de clientes em 2024 teve grande participação de prédios habitados, em linha com a estratégia da Companhia. Foram conectados 4.579 clientes residenciais, com destaque para o condomínio San Marino, com mais de 700 unidades consumidoras. Além dos clientes residenciais, foram conectados 116 clientes comerciais, a reativação de 1 posto GNV e 6 clientes industriais.

No número de 4.609 estão considerados os desligamentos e encerramentos de contratos. No ano de 2024 foram encerrados 93 contratos, sendo: 1 do segmento industrial, 52 do segmento comercial, 37 do segmento residencial e 3 postos GNV.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D5DB-989D-2D07-076D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5DB-989D-2D07-076D



### Hash do Documento

6883E8E5F33A619F2802D9B57D9FED593674FF7B82FE8770BAB32C2409F5DA38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

- Bruno Gouvêa Bastos (Signatário) - 053.628.087-88 em 21/05/2025 09:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed May 21 2025 08:51:03 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 187.86.228.138

**Identificação:** Por email: sat@fazenda.ms.gov.br

**Hash Evidências:**

8FD1A404C2B659ACC3E25338407C42A9DA8FF601948CF4AFF204B99976CDFADD

- Renato Aparecido Fontalva (Signatário) - 032.349.518-45 em 19/05/2025 16:35 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon May 19 2025 16:35:28 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Latitude: -23.59296 Longitude: -46.6812928 Accuracy: 988.4667557645197

**IP** 201.28.179.10

**Identificação:** Por email: rfontalva@commitgas.com

**Hash Evidências:**

FEBACE31DE667F2F864FB60E7FB3D07C2583C1D30E0F180CDC5F5E47C3E3C492

- Ramona Queiroz de Souza (Signatário) - 358.255.021-49 em 05/05/2025 14:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon May 05 2025 13:57:00 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

**Geolocation** Latitude: -20.4374016 Longitude: -54.5554432 Accuracy: 1248.3672814958766

**IP** 187.86.228.138

**Identificação:** Por email: rqsouza@semagro.ms.gov.br

**Hash Evidências:**

E847613ABA01CA0D44F7FF9302785E933F7C64D8295746B2D7781E70EFB8E578

- ☑ Katuska Brandao Nascimento (Signatário - Cia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul) - 021.556.509-65 em 30/04/2025 17:57 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 30 2025 16:57:37 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

**Geolocation** Latitude: -20.4677 Longitude: -54.5684 Accuracy: 707

**IP** 179.124.9.238

**Identificação:** Por email: katuska@msgas.com.br

**Hash Evidências:**

3482EA7FC9A5959DDF13D6CB42E4F0146D9FB063AF1D6446B15BDB6A2564C9EF

- ☑ Edgar Afonso Bento (Signatário) - 181.569.831-49 em 30/04/2025 17:36 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 30 2025 16:36:03 GMT-0400 (Hora padrão do Chile)

**Geolocation** Latitude: -20.4701696 Longitude: -54.5849344 Accuracy: 2539.2215753006703

**IP** 200.181.118.99

**Identificação:** Por email: edgar@sanesul.ms.gov.br

**Hash Evidências:**

0EFBEEE33059AF706B4016224010495BAE42966B113944707039D1B500DE8FCF

- ☑ Marco Francesco Patriarchi (Signatário) - 232.465.858-57 em 30/04/2025 17:02 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 30 2025 17:02:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.944484649930544 Longitude: -43.182377791744365 Accuracy: 76

**IP** 186.228.60.114

**Identificação:** Por email: mpatriarchi@mitsuigas.com.br

**Hash Evidências:**

C5D125C0D0D09B9FC2A8B936D43487C660632EAF9D60D6E580982E80A8322CDA

Rosimeire Paulon (Signatário) - 601.125.811-53 em 30/04/2025 16:34 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 30 2025 15:34:37 GMT-0400 (Hora padrão do Amazonas)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 179.124.10.82

**Identificação:** Por email: rosi@sanesul.ms.gov.br

**Hash Evidências:**

A910E624A347E3CBF4035C761CE9516A7F88656ECAFB0AF3F72A8E86EA03F5C

